



Em 17 de julho de 2012.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de publicação técnica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 17 de julho de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Fixar o preço para comercialização da publicação "*Levantamento semidetalhado de solos do município de Cambé-PR – 2012*", no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais) por exemplar.
2. As despesas com transporte ou envio do documento serão de responsabilidade do comprador.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente